



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2017

“Altera valores dos vencimentos do cargo de Monitor contidos nos anexos I-A e IV-A da Lei Complementar nº. 057/09 alterada pela lei 064/11, 072/12 e 097/17, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeita Municipal no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado nos Anexos I-A e IV-A da Lei Complementar nº. 057/09, os valores dos vencimentos do cargo de Monitor.

Art. 2º - Os Anexos I-A e IV-A da Lei Complementar nº. 057/09, no qual está previsto respectivamente o nível salarial dos cargos de provimento efetivo de nível fundamental, médio e médio-técnico e a tabela de valores de vencimentos do cargo de monitor, passa a vigor com as alterações contidas nos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 3º - O reajuste anual dos monitores será concedido em igual data e valor ao reajuste dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor e especialistas.



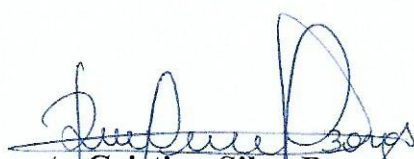
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

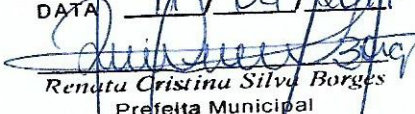
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária específica do orçamento vigente.

Art. 5º - Os valores previstos no Anexo I de que trata esta Lei Complementar serão aplicados a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Araporã - MG, 11 de abril de 2017.


Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI N° 100/2017
DATA 11/04/2017

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

ANEXO I

(ANEXO I-A

CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível Fundamental, Médio e Médio-Técnico)

QUADRO ANTERIOR - CARGOS	QUADRO PROPOSTO - CARGOS	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	NÍVEL VENC.
Agente Administrativo	Agente Administrativo	AGA	40 h	55	III
Auxiliar de Biblioteca					
Auxiliar Escolar					
Auxiliar Agrícola	Agente de Manutenção Geral	AGM	40 h	18	I
Auxiliar de Manutenção					
Auxiliar de Topografia					
Auxiliar de Inseminação					
Agente de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	ACS	40 h	12	III
Operador de Trânsito	Agente de Trânsito	AGT	40 h	2	IV
Auxiliar de Serviços Gerais	Agente de Serviços Gerais	ASG	40 h	84	I
Agente Sanitário	Agente em Endemias	AGE	40 h	4	III
Secretário Escolar	Assistente Administrativo	ASS	40 h	18	IV
Secretário Administrativo					
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar em Saúde	ASD	12 x 36	10	II
Auxiliar de Saúde					
Atendente de Consultório Dentário	Auxiliar em Saúde Bucal	ASB	40 h	8	III
Auxiliar Desportivo	Auxiliar Desportivo	AES	40 h	2	I
Costureira	Costureira	COS	40 h.	4	I
	Cozinheira	COZ	40 h.	15	III
Desenhista	Desenhista	DES	40 h	2	IV
	Eletricista	ELE	40 h	4	V
	Encanador	ENC	40 h	2	V

	Fiscal da Vigilância Sanitária	FVI	40 h	2	VI
Fiscal de Posturas	Fiscal de Obras e Posturas	FIO	40 h	2	VI
Fiscal de Obras					
Fiscal de Tributos	Fiscal de Tributos	FIT	40 h	3	VIII
Gari	Gari	GAR	40 h	40	I
Jardineiro	Jardineiro	JAR	40 h	2	II
Operador de Moto Serra					
	Marceneiro	ENC	40 h	2	V
Monitor de Educação Infantil	Monitor	MON	30 h	85	IV
Assistente Educacional					
Motorista	Motorista	MOT	40 h	22	IV
Oficial de Manutenção e Reparo	Oficial de Manutenção e Reparo	OMR	40 h	7	II
Oficial Administrativo	Oficial Administrativo	OFI	40 h	20	III
	Operador de Informática	OPI	40 h	2	VII
Operador de Máquinas Leves	Operador de Máquinas Leves	OML	40 h	2	V
Operador Máquina Pesada	Operador de Máquinas Pesadas	OMP	40 h	6	VII
Operador de Tratamento de Água	Operador Tratamento de Água e Esgoto	OAE	40 h	7	IV
	Pedreiro	PED	40 h	5	V
Sepultador	Sepultador	SEP	40 h	2	II
	Técnico Agropecuário	TAG	40 h	2	V
Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem	TEF	12 x 36	10	V
Técnico em Contabilidade	Técnico em Contabilidade	TCB	40 h	2	IX
	Técnico em Saúde Bucal	TSB	40 h	2	V
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	TRD	24 h	3	V
Técnico em Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho	TST	40 h	2	V
	Topógrafo	TOP	40 h	2	IX
Vigia	Vigia	VIG	12 x 36	35	I
Auxiliar Administrativo	- extinto -				
Auxiliar Operacional	- extinto -				
Inseminador	- extinto -				
Mecânico Industrial	- extinto -				
Operador de Vaca Mecânica	- extinto -				
Padeiro	- extinto -				
Técnico Oficina Sanitária	- extinto -				
Técnico Tributário	- extinto -				

ANEXO II

(ANEXO IV-A)

Tabelas de vencimentos dos cargos de provimento efetivo

com regra de promoção e progressão

Nível Fundamental, Médio e Médio-Técnico)

Cargo: MONITOR

CLASSES

NÍVEIS	HABILITAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Ens. Médio	973,00	1021,65	1072,73	1126,37	1182,69	1241,82	1303,91	1369,11	1437,56	1509,44
II	Ens. Médio (Técnico)	1050,84	1103,38	1158,55	1216,48	1277,30	1341,17	1408,23	1478,64	1552,57	1630,20
III	Ens. Superior (Tecnólogo)	1070,30	1123,82	1180,01	1239,01	1300,96	1366,00	1434,30	1506,02	1581,32	1660,39
IV	Ens. Superior (Bacharel/Licenciatura)	1167,60	1225,98	1287,28	1351,64	1419,23	1490,19	1564,70	1642,93	1725,08	1811,33
V	Pós-graduação latu-sensu (360 horas)	1284,36	1348,58	1416,01	1486,81	1561,15	1639,20	1721,17	1807,22	1897,58	1992,46
VI	Mestrado	1401,12	1471,18	1544,73	1621,97	1703,07	1788,22	1877,63	1971,52	2070,09	2173,60
VII	Doutorado	1517,88	1593,77	1673,46	1757,14	1844,99	1937,24	2034,10	2135,81	2242,60	2354,73

Araporá/MG, 11 de abril de 2017.

Renata Cristina Silva Borges

Prefeita Municipal